



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Conforme Portaria TRT6 DG nº 283/2013 e Resolução CNJ nº 182)

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Solução de computadores de alto desempenho (*workstation*) para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, na modalidade “on-site”.

2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região possui, atualmente, 04 (quatro) estações de trabalho (*workstation*) de alto desempenho, sendo 03 (três) utilizadas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e outra pela Escola Judicial (EJUD).

As estações de trabalho são utilizadas, atualmente, para trabalhos de desenho gráfico, edição de vídeos, diagramação de livros e revistas, etc., em que se fazem necessários computadores com placas gráficas externas e dedicadas, devido ao alto consumo de recursos computacional que os softwares de desenho gráfico demandam.

Acrescenta-se, ainda, que estas quatro estações utilizadas estão fora de garantia e já com um hardware obsoleto, havendo a necessidade de substituição por equipamentos novos, mais modernos e em garantia.

Além disso, outras áreas do TRT6 tem demonstrado a necessidade de utilização de equipamentos computacionais de alto desempenho e com placa gráfica externa e dedicada, tais como a Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN) e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

No caso da CPLAN, a aquisição se justifica devido à necessidade de viabilizar a utilização de softwares de modelagem, visualização e orçamentação em BIM – *Building Information Modeling* -, simultaneamente com software em CAD (suíte Autodesk).

A STIC pretende utilizar as estações de alto desempenho para a construção, processamento e treinamento de modelos de Inteligência Artificial (IA), que demandam alta capacidade de processamento de grandes volumes de dados e grande complexidade dos algoritmos. A aquisição dessas estações de trabalho permitirá à STIC aprimorar as soluções desenvolvidas, realizar pesquisas mais aprofundadas e conduzir provas de viabilidade, utilizando recursos tecnológicos avançados, essenciais para acompanhar as demandas e inovações na área de Inteligência Artificial.

Nesse contexto, o TRT6 integrou, como órgão participante, juntamente com outros regionais do trabalho, uma licitação realizada e gerenciada pelo TRT23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição computadores de alto desempenho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

do tipo "Workstation" para atender à demanda do TRT da 22ª Região e demais Regionais participantes.

3. QUANTITATIVO REGISTRADO

O quadro a seguir apresenta o quantitativo registrado de licenças da suíte Autodesk, na licitação gerenciada pelo TRT23.

Item	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima
Workstation Tipo 01, com garantia e suporte técnico on-site por 60 (sessenta) meses.	0	20

4. QUANTITATIVO SOLICITADO

4.1. O quadro a seguir apresenta o quantitativo de licenças da suíte Autodesk a ser solicitado pelo TRT6.

Item	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
Workstation Tipo 01, com garantia e suporte técnico on-site por 60 (sessenta) meses.	16	R\$ 8.308,00	R\$ 132.928,00
Valor Total da Aquisição			R\$ 132.928,00

4.2. O quantitativo de "workstation" a serem solicitadas tem a seguinte destinação:

- 08 (oito) unidades para a Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN;
- 05 (cinco) unidades para a Coordenadoria de Comunicação Social - CCS;
- 01 (uma) unidade para a Escola Judicial - EJUD;
- 02 (duas) unidades para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O Plano de Sustentação visa assegurar os recursos necessários à continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da solução, bem como após o encerramento do contrato.

5.2. Partes Interessadas

UNIDADE / ÓRGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Presidência do TRT6	Nise Pedroso Lins de Souza	Aprovar e viabilizar a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

	nise.lins@trt6.jus.br	realização da contratação.
Diretoria Geral	Wladimir de Souza rolim wladimir.rolim@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação.
Assessoria Jurídico-Administrativa	Sérgio Mário Nunes Botelho sergio.botelho@trt6.jus.br	Emitir o parecer de legalidade da contratação.
Secretaria Administrativa	Sérgio Ricardo Batista Mello sergio.mello@trt6.jus.br	Verificar a conformidade da contratação.
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Vinícius Sobreira Braz da Silva clc@trt6.jus.br	Atuar nas atividades para realização da licitação.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Alessandro Alcides de Souza stic@trt6.jus.br	Impulsionar a demanda da contratação, aprovando e priorizando as atividades necessárias para a contratação. Responsável pela demanda.
Coordenadoria de Planejamento Físico	cplan@trt6.jus.br	Responsável pela demanda.
Coordenadoria de Comunicação Social	imprensa@trt6.jus.br	Responsável pela demanda.
Escola Judicial	escolajudicial@trt6.jus.br	Responsável pela demanda.
Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário	Adriano Wagner Araújo Bezerra adriano.wagner@trt6.jus.br	Realizar as atividades cabíveis ao integrante técnico da contratação.
Empresa Contratada	-	Fornecer os equipamentos e prestar suporte técnico.

5.3. Recursos necessários à continuidade do negócio

5.3.1. Recursos Materiais

Recurso 01: Estrutura de energia e cabeamento lógico para funcionamento das estações			
Quantidade:	16	Disponibilidade:	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Ação para obtenção do recurso:	Recurso já disponibilizado pelo tribunal.
Responsável:	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção

Recurso 02: Sistema Operacional e demais softwares para instalação das estações			
Quantidade:	16	Disponibilidade:	16
Ação para obtenção do recurso:	Recurso já disponibilizado pelo tribunal.		
Responsável:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		

5.3.2. Recursos Humanos

Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
01	Fiscal Técnico	Técnico ou Superior	Acompanhar a prestação dos serviços de instalação e apoiar o gestor do contrato quanto às normas técnicas contratuais. Deverá, também, solicitar demandas de serviço por meio da abertura de chamados de suporte e garantia.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
02	Fiscal Demandante	Técnico ou Superior	Acompanhar a qualidade e disponibilidade dos bens fornecidos, para verificar o atendimento da necessidade de negócio. Poderá, também, solicitar demandas de serviço por meio da abertura de chamados de suporte e garantia.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
03	Fiscal Administrativo	Técnico ou Superior	Verificar a aderência aos termos contratuais e as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
04	Gestor do Contrato	Técnico ou Superior	Monitorar a execução do contrato, autorizar a emissão/ pagamento de notas fiscais.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

05	Equipe técnica da contratada	Técnico ou Superior	Fornecer os bens conforme acordado e atender aos chamados de atendimento da Contratante, quando existirem.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
----	------------------------------	---------------------	--	--

5.3.3. Atividades de transição e encerramento de contrato

Ação	Responsável	Período ou Prazo
Repassar para o TRT6 ou empresa por ele designada, todos os conhecimentos adquiridos ou desenvolvidos, bem como toda informação produzida e/ou utilizada durante a vigência do contrato.	Contratada	Conforme acompanhamento dos serviços e dos relatórios dos chamados realizados.
Atendimento e resolução de todos os chamados de suporte técnico registrados pelo Regional	Gestor do Contrato	Antes do encerramento do contrato

5.3.4. Estratégia de Continuidade

Evento 01: Insubistência da empresa		
Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Exigir a qualificação econômico-financeira que minimize a ocorrência do risco	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor do Contrato / Secretaria Administrativa
Evento 02: Não apresentação das certidões exigidas no edital		
Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Exigir da empresa contratada a apresentação dos documentos necessários, conforme Edital de Licitação e Contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
Exigir que todos os atendimentos técnicos realizados sejam documentados.	Ações de suporte serão realizadas pela equipe técnica do tribunal	Gestor / fiscal do Contrato
Evento 03: Não cumprimento dos prazos mínimos de atendimento aos serviços de suporte técnico		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Monitoramento e fiscalização da execução contratual.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
Designar um preposto por parte da Contratada para representar a empresa no contrato com o TRT6.	Não se aplica.	Não se aplica.
Reunião com representante da contratada para reportar os problemas na execução do contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato

5.3.5. Estratégia de Continuidade

Transferência do Conhecimento			
Procedimento	Produto esperado	Área de atuação	Período de aplicação
A Contratada deverá prover informações e esclarecimentos acerca da execução dos serviços prestados, periodicamente e/ ou quando solicitado pela Contratante.	Relatórios/ Documentos/ Reuniões	Núcleo de Relacionamento	Durante a vigência do Contrato
Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)			
A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.			
A Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, permitindo ao TRT 6, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.			

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Vera Cristina França Cruz – Matrícula: 1943
Integrante Demandante
- Helen de Albuquerque Moreira - Matrícula: 3031
Integrante Demandante



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

- Mário dos Santos de Assis - Matrícula: 1716
Integrante Demandante
- Auston Ricardo Soares Costa - Matrícula: 2932
Integrante Demandante
- Adriano Wagner Araújo Bezerra – Matrícula: 2971
Integrante Técnico
- Raphaela do N. Marinho de Andrade - Matrícula: 2799
Integrante Administrativo

7. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Gestor do Contrato
Adriano Wagner A. Bezerra - adriano.wagner@trt6.jus.br
- Gestor Substituto do Contrato
Anália Lima Cavalcanti - analia.cavalcanti@trt6.jus.br
- Fiscal Demandante do Contrato
A ser definido pela Administração
- Fiscal Demandante Substituto do Contrato
A ser definido pela Administração
- Fiscal Técnico do Contrato
Hermes Aurélio Borges - hermes.borges@trt6.jus.br
- Fiscal Técnico Substituto do Contrato
Josemília Maria da Silva - jms@trt6.jus.br
- Fiscal Administrativo do Contrato
A ser definido pela Administração
- Fiscal Administrativo Substituto do Contrato
A ser definido pela Administração